

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1181/2024, DE 05 DE setembro DE 2024.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 692/2024 emitida pela Pró-reitoria de Graduação, consubstanciada no processo eletrônico nº 2827/2024;

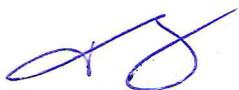
RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho do docente **FELIPE OLIVEIRA NEVES**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

